

Cargo: ARQUITETO

Tópico: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
01	D	<p>Quanto ao argumento do recurso apresentado pela candidata Rosane Rebeca de Oliveira Santos, esclarecemos que: a proposta da questão era avaliar o conhecimento a cerca dos conceitos dos termos “<i>bióticos</i>”, “<i>antrópico</i>” “<i>sócioeconômico</i>” e “<i>meio físico</i>” bem como, relacionar de forma geral os impactos independentemente de serem considerados/classificados como positivos ou negativos.</p> <p>Esses conceitos, segundo PINHEIRO, Ana Lucia da Fonseca Bragança. CRIVELARO, Marcos. PINHEIRO, Antonio Carlos da Fonseca Bragança <u>TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – Impactos Ambientais Urbanos, Medidas de Prevenção e Controle.</u> 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014 – p. 17 e 18, citado na sugestão bibliográfica, são definidos como:</p> <p>“<i>O espaço urbano caracteriza-se pelas alterações no meio físico, que ocorrem no processo de construção das cidades. O uso e ocupação do solo resultam em impactos nos sistemas naturais (meio biótico), na sociedade (meio antrópico), na economia (meio sócio econômico) e no ambiente físico (meio físico). Os impactos ambientais no</i></p>	INDEFERIDO	

		<p><i>espaço urbano podem ser permanentes ou transitórios, negativos, positivos ou indiferentes”.</i></p> <p>Logo, para evitar dupla interpretação, e a preocupação quanto à formulação do enunciado da questão, levar a uma única resposta correta, no caso a alternativa (D), as demais, alternativas (A,B,C, e E), apontavam impactos específicos e distintos de cada <u>“meio”</u> considerado.</p> <p>Quanto ao argumento do recurso apresentado pela candidata Julia Emmerick Seabra, esclarecemos que o relato descrito no mesmo, faz menção às questões relacionadas aos aspectos de drenagem e suas interações e implicações relacionadas ao urbanismo. Porém pela própria definição: <u>na sociedade (meio antrópico,</u> entendemos que, a alternativa (D) <i>“danos em bens edificados”</i>, é totalmente aderente ao conceito de sociedade; além do que, as interferências e particularidades dos sistemas de drenagem não eram objetos da questão.</p> <p>Logo, INDEFERIMOS o argumento.</p>		
14	B	<p>Quanto ao argumento do recurso apresentado pela candidata Julia Emmerick Seabra, esclarecemos que pelo relato descrito no mesmo, cremos que a candidata não teve o correto entendimento, no descrito na alternativa (D), <i>“não possuir partes mecânicas, não requerendo manutenção, exceto a limpeza dos módulos”.</i></p>	INDEFERIDO	

		<p>O texto “...<i>não querendo manutenção</i>”, refere-se ao fato da não necessidade dessa, uma vez que não há partes mecânicas. Requer sim, como explicitado corretamente na alternativa (D), limpeza dos módulos.</p> <p>Portanto, de acordo com FERREIRA, Antonio Domingues Dias. HABITAÇÃO AUTOSSUFICIENTE – Interligação e Integração de Sistemas Alternativos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2014 – p.45 e 46, citado na sugestão bibliográfica, todas as alternativas A,C,D e E, estavam corretas.</p> <p>O que se procurava era a alternativa incorreta (EXCETO), indicada pela letra “(B) <i>permitir diminuir a potência instalada mediante incorporação de células de dimensões maiores</i>”.</p> <p>Logo, INDEFERIMOS o argumento.</p>		
15	E	<p>Quanto ao argumento do recurso apresentado pela candidata Beatriz Turl Ribeiro de Almeida Stancari, esclarecemos que: o objetivo da questão era avaliar o conhecimento a cerca dos conceitos dos termos “<i>lucro</i>”, “<i>lucratividade</i>” e “<i>rentabilidade</i>”.</p> <p>Esses conceitos, segundo MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de Obras. 1ª ed. 3ª tiragem, São Paulo: PINI. 2007. – p.218 e 219; citado na sugestão bibliográfica, são definidos como:</p> <p>“<i>lucro</i>”, (explicitado na unidade: R\$) que é a diferença entre as receitas e as despesas; por vezes citado</p>	INDEFERIDO	

		<p>também como “ganho”.</p> <p>“<i>lucratividade</i>”, (explicitado percentualmente) que é a relação entre o lucro e a receita;</p> <p>“<i>rentabilidade</i>”, (explicitado percentualmente) que é a diferença entre o lucro e o investimento.</p> <p>Para maior clareza, segue a metodologia a ser utilizada nos cálculos, a partir dos conceitos supracitados:</p> <p>“<i>lucro</i>”, equivalente a “ganho” = R\$ 30.000,00,</p> <p>“<i>lucratividade</i>” = R\$ 30.000,00 / R\$ 400.000,00 = 0,075 (7,5%)</p> <p>“<i>rentabilidade</i>” = R\$ 30.000,00 / R\$ 250.000,00 = 0,12 (12%)</p> <p>Logo, por tratar-se de uma questão conceitual, que materializa-se em cálculos elementares, o “<u>tipo de obra</u>” e “<u>as características da construtora e/ou incorporadora</u>” não interferem nos mesmos, INDEFERIMOS o argumento.</p>		
--	--	--	--	--